



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 26, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

"Referenda Resoluções."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 3 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 15, de 20 de abril de 2023, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para o *Campus* de Rorainópolis.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 16, de 8 de maio de 2023, que dispõe sobre a indicação de coordenadores para Programas e Projetos Institucionais de Extensão - Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 17, de 10 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação de Polos EaD na Estrutura da UERR.

Art. 4º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 18, de 15 de maio de 2023, que Altera a Resolução n.º. 018 de 02 de agosto de 2019.

Art. 5º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 19, de 18 de maio de 2023, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas.

Art. 6º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 20, de 1º de junho de 2023, que dispõe sobre a transferência ex officio de servidores públicos civis ou militares e seus dependentes, para cursos de graduação da UERR e disciplina o processo de afinidades de cursos para os casos de transferência ex officio.

Art. 7º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 21, de 14 de junho de 2023, que autoriza a realização de Processo Seletivo Vestibular Presencial 2024.1.

Art. 8º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 22, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual de Roraima, Campus Boa Vista-RR.

Art. 9º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 23, de 27 de junho de 2023, que revoga a Resolução *Ad Referendum* nº 5, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 10. Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 24, de 3 de julho de 2023, que autoriza a realização de processo seletivo vestibular.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 04/08/2023, às 08:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9582044** e o código CRC **14BF0363**.